



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



PROJETO DE LEI Nº 143 /2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a rubrica do termo de colaboração a entidade de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da lei federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na dotação orçamentária nº 110.002.10.301.0019.2.074- 33504300 – Subvenções Sociais - ficha 19.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (14/11/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 19/11/2018

 13:50 H.

